



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERAÇÃO CIE Nº. 077/2020**

*Ratifica Emenda  
Parlamentar destinada à  
aquisição de  
Equipamentos e materiais  
permanentes para o  
Fundo Estadual de  
Saúde/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**Considerando** a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

**Considerando** a CI nº 4369, de 12 de maio de 2020, da DIPLAN/Gerência de Convênios da SES/Se.

**Considerando** o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de maio de 2020.

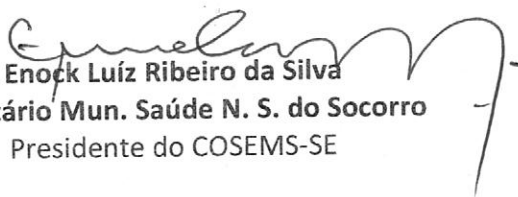


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERA**

**RATIFICAR** a Proposta de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FES/Se, Proposta nº 04384.829000/1200-01, no valor de **R\$ 9.308.790,00** (Nove milhões trezentos e oito mil setecentos e noventa reais), com recursos de Programa/Ação MS, destinados ao Hospital Pedro Garcia Moreno – CNES 2477661, Hospital Gov João Alves Filho – HUSE – CNES 2816210, Hospital Regional de Estância Jessé Fontes – CNES 6901743, Hospital Regional Gov João Alves Filho – CNES 2421542, Hospital Regional José Franco Sobrinho – CNES 5129753 e Maternidade Nossa Sra de Lourdes – MNSL – CNES 5714397.

Aracaju, 14 de Maio de 2020.

  
**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS-SE

  
**Mércia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE